



**Edital**  
**Calendário de convocação de eleições para o**  
**Conselho de Representantes e Conselho Fiscal da ASSUFRGS – Gestão 2023/25**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto da ASSUFRGS e em consideração as deliberações da Assembleia de Filiadas(os) da ASSUFRGS aprovadas no dia 12 de julho de 2023, a Comissão Eleitoral convoca eleições para o Conselho de Representantes e Conselho Fiscal da ASSUFRGS – Gestão 2023/2025, de acordo com o Regimento Eleitoral e Calendário.

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Previsão Regimental</b>
05/setembro	Aprovação do Regimento na Assembleia	
06/setembro	Publicação do Edital/Calendário	
06 a 20/setembro	Promoção e Divulgação	
20/setembro a 04/outubro	Inscrições das chapas até as 17h do dia 04 de outubro	Art.10º, § 4º: O prazo para a inscrição de chapas para o Conselho de Representantes e o Conselho Fiscal será no mínimo de 15(quinze) dias antes do início de votação
06/outubro	17h - Divulgação das chapas inscritas	
10/outubro	9h às 17h - Interposição dos recursos	
13/outubro	Avaliação dos recursos	
13/outubro	14h - divulgação final das chapas inscritas	
14/outubro a 03/novembro	Campanha	
16 a 19/outubro	Até as 17h do dia 19/10 - prazo para inscrição de fiscais	
20/outubro	Nomeação dos presidentes das Juntas Eleitorais	
23/outubro	Indicação dos mesários pelos presidentes das Juntas	
03/novembro	Credenciamento e divulgação dos fiscais e mesários até as 17h	Art. 16- XII – credenciar os fiscais filiados à Assufrgs, indicados pelas chapas concorrentes, através de listagem por escrito entregue até 72 (setenta e duas) horas antes da realização das eleições.
07/novembro	9h às 17h – Eleição	
08/novembro	17h - Divulgação dos resultados	
09/novembro	9h às 17h - Interposição de recursos	
10/novembro	Análise dos recursos	
13/novembro	14h - divulgação do resultado final	
14/novembro	Posse dos eleitos	

\*Todos os horários são de acordo com o horário de Brasília

Comissão Eleitoral

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

